

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados pelo Tribunal do Pleno, em **Sessão Administrativa** que será realizada em **12/07/2023** às **08:30**, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971, **nos termos do Decreto Judiciário N. 68, de 03 de fevereiro de 2023** (DJE de 06/02/2023, Cad. 1, páginas 5/6)

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home.

Os advogados que pedirem preferência, com ou sem sustentação oral, na **modalidade presencial**, devem fazê-lo nos moldes do art. 183, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Neste caso, para que os advogados tenham acesso às dependências do Tribunal, deverão observar o quanto disposto no §1º, do artigo 1º, do Decreto Judiciário N. 17, de 11 de janeiro de 2023.

Os pedidos de sustentação oral, a ser realizada remotamente, serão restritos à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil, devendo ser formulados no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da sessão, por meio eletrônico, diretamente nos autos (PJE COR), ou seja, até as 08:30 do dia 11/07/2023, conforme o disposto no § 1º, do artigo 4º do retromencionado decreto.

No caso do processo tramitar no <u>sistema SIGA</u>, o advogado que desejar a sustentação oral nos termos do §4º, do artigo 937 do CPC, deverá apresentar o pedido até **24 (vinte e quatro) horas úteis antes da sessão**, <u>através do e-mail tribunalpleno@tjba.jus.br</u>, ou seja, <u>até as 08:30 do dia 11/07/2023</u>.

Caberá aos respectivos relatores decidirem sobre os pedidos de sustentação oral, formulados pelos advogados em desobediência às formalidades previstas no "caput" e no § 1º do artigo 4º, do Decreto Judiciário epigrafado, sem prejuízo da manifestação do órgão colegiado.

Ordem: 1

Processo: 0002606-69.2022.2.00.0805 SINDICÂNCIA

Relator: CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Partes: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

OMISSIS

Advogado(s): ANTONIO FERNANDO DANTAS MONTALVAO (BA4425)

Ordem: 2

Processo: 0002666-42.2022.2.00.0805 RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: ALDENILSON BARBOSA DOS SANTOS

Partes: EDMILSON LOPES CERQUEIRA CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TJBA Advogado(s): GASPARE SARACENO (BA3371) GEVALDO DA SILVA PINHO JUNIOR (BA15641) Ordem: 3

Processo: 0000305-52.2022.2.00.0805 RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR

Relator: CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

SERGIO HUMBERTO DE QUADROS SAMPAIO

Advogado(s): FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA17455)

Ordem: 4

Processo: 0000346-82.2023.2.00.0805 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO PADFM

Relator: JOSÉ ARAS

Partes: CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

OMISSIS

Advogado(s): ANTONIO FERNANDO DANTAS MONTALVAO (BA4425)

Ordem: 5

Processo: 0001606-90.2022.2.00.0851 RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: MARIO ALBERTO HIRS Partes: ARYVAN SILVA BISPO

CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TJBA Advogado(s): ITALO SILVA SAMPAIO - BA24612

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, 30 de junho de 2023.

Bel. José Mauro França Cardoso Secretário-Adjunto do Tribunal Pleno